

**ANÁLISE DAS PLANILAS**

**PROCESSO ADM Nº**

**067/2021**

Prezados Licitantes,

Após análise das propostas de preços apresentadas, a CPL identificou o relatado a seguir:

**FORT WEST SEGURANÇA LTDA**

- 1- As planilhas apresentadas pela Fort West Segurança LTDA não estão de acordo com Anexo III-A do Edital. A licitante pode utilizar outro modelo desde que separe os postos (SENAR E CENTRO DE EXCÊLENCIA) conforme a distribuição feita no modelo do anexo III A.
- 2- A Fort West Segurança LTDA elaborou uma de suas planilhas para postos desarmados. O Edital elaborado pelo SENAR-AR/MS não contempla nenhum posto desarmado, a planilha deve ser ajustada.
- 3- O SENAR-AR/MS está licitando 02 lotes e a Fort West Segurança LTDA apresentou apenas 03 planilhas não separando os postos do SENAR dos do CENTRO DE EXCÊLENCIA.
- 4- O cálculo de dias para efeito de pagamentos como por exemplo "vale alimentação" está baseado em 15,22 dias que segundo a licitante é a média anual entre 30 e 31 dias dos meses, porém a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria informa que os cálculos de pagamentos deverão ser feitos considerando 30 dias trabalhados, sendo, portanto, 15 dias para a escala 12 x 36. A planilha deverá ser ajustada.

**KARBECK SEGURANÇA EIRELI**

- 1- A planilha apresentada pela Karbeck Segurança como posto denominado SENAR (vigilância armada noturna) tem 03 postos e o solicitado no Edital é apenas 01 posto, provavelmente a licitante juntou postos dos dois itens do Lote 1. Salientamos que o posto 24



**SENAR**  
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

**ANÁLISE DAS PLANILAS**

**PROCESSO ADM Nº**

**067/2021**

horas tem trabalhadores que não fazem jus ao adicional noturno, pois trabalham apenas durante o dia. Portanto, a planilha deverá ser ajustada, lembrando que a licitante pode utilizar outro modelo desde que separe postos conforme a distribuição feita no modelo do anexo III A.

Considerando que o Edital prevê no item 6.7 que: *“Erros no preenchimento da planilha ou a falta do envio do comprovante Fator Acidentário de Prevenção (FAP), não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, bem como o envio do documento, no prazo indicado pelo (a) Pregoeiro (a), desde que não haja majoração do preço proposto”.*

Solicitamos que as licitantes realizem os ajustes conforme relacionado pela CPL e apresentem as Propostas e Planilhas já com as correções no dia 06/10/2021 às 09h na sede do SENAR-AR/MS, para darmos continuidade ao certame.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2021.

Gisele Andréa da Costa Seixas  
CPL

Nilo Alves Ferraz Junior  
CPL

Tiffany Yuri Sato  
CPL